



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.806 /

"DENOMINA ARMANDO CHAGAS VIOTTI
MAGALHÃES A ATUAL RUA 16 DO
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNSIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **ARMANDO CHAGAS
VIOTTI MAGALHÃES** a atual rua 16 do loteamento Jardim das Hortênsias, com
início na rua Júlio Marichi e término na Avenida B, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2081, de 03 / 12 / 98.